



### AS QUESTÕES DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO, RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

*ISSUES OF DEMOCRATIC EDUCATION MANAGEMENT, RELATED TO EDUCATIONAL  
POLICIES*

Cap Art Paulo Roberto Monteiro de Andrade Novaes<sup>1</sup>

Cap Art (AMAN/2011, EsAO/2021). Possui o Curso de Licenciatura em Matemática (UFF), Pedagogia (UNESA), Bacharelado em Matemática (UNESA), Mestre em Educação (UNESA), Pós *lato sensu* em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica (UCAM), Metodologia no Ensino da Matemática e da Física (FESL), Matemática com ênfase em Geometria (Alfa América). Foi Instrutor na EsIE (2017/18/19/20). Atualmente, é Professor-Instrutor do CMRJ/FO. E-mail:novaes@fosorio.g12.br

#### Resumo

O trabalho tem por finalidade apresentar reflexões sobre as perspectivas das políticas educacionais brasileiras acerca das questões que norteiam os princípios da gestão democrática educacional, viabilizadas a partir do comprometimento político em se fazer cumprir as metas do financiamento escolar, preconizados na Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE), bem como, a Meta 19, referente à Gestão Democrática. O tema é uma “arena política” demarcada por tensões e contradições nas Políticas Educacionais, que negligenciam o cumprimento das referidas Metas do PNE (2014-2024), promovendo, assim, uma gestão gerencialista, com currículos excluidentes e pautados na lógica do mercado. As análises serão realizadas a partir de alguns referenciais teóricos, tais como, Paro (2014), Lima (2018), Shiroma; Evangelista (2011), Ravitch (2011); Freitas (2012), Anderson (2017), dentre outros que consubstanciaram visões majoradas acerca desta temática levantada. Trata-se de um estudo qualitativo diante de um tema relevante quando correlacionado com o cotidiano escolar e com os seus interesses convergentes com a prática escolar democrática. No tempo mais recente, nos servem para expressar o que está subjacente, superar o controle sobre a escola, principalmente em tempos neoliberais, os quais controlam a escola mediante ações e Políticas Públicas, ferindo, assim, a democracia.

**Palavras-Chave:** Gestão Democrática Educacional, Políticas Educacionais, Neoliberalismo.

#### Abstract

The purpose of the work is to present reflections on the perspectives of Brazilian educational policies regarding the issues that guide the principles of democratic educational management, made possible through political commitment to achieving the goals of school financing, recommended in Goal 20 of the National Education Plan. Education (PNE), as well as Goal 19, referring to Democratic Management. The topic is a “political arena” marked by tensions and contradictions in Educational Policies, which neglect the fulfillment of the aforementioned PNE Goals (2014-2024), thus promoting managerialist management, with exclusionary curricula and based on market logic. The analyzes will be carried out based on some theoretical references, such as Paro (2014), Lima (2018), Shiroma; Evangelista (2011), Ravitch (2011); Freitas (2012), Anderson (2017), among others who substantiated broader views on this topic raised. This is a qualitative study on a relevant topic when correlated with everyday school life and interests that converge with democratic school practice. In more recent times, they serve us to express what is underlying, to overcome control over the school, especially in neoliberal times, which control the school through actions and Public Policies, thus hurting democracy.

**Keywords:** Democratic Educational Management, Educational Policies, Neoliberalism.



### INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo discutir alguns desafios educacionais atinentes à consecução da Gestão Democrática no Ensino Público brasileiro quando relacionado ao financiamento educacional. O foco do trabalho é analisar a Gestão Democrática Educacional e os aspectos políticos que vêm impactando no seu cumprimento. Um dos impactos são relativos aos “reformadores empresariais”, apontados por Freitas (2012), que conduzem uma gestão empresarial, contestada por Paro (2015), que denomina tal ação como uma “fúria gestionária”, utilizando-se de ferramentas de uma gestão gerencialista e de cunho autocrático que não coaduna com as prescrições educacionais brasileiras. Essa gestão autocrática, Ravitch (2011), crítica desse modelo empresarial de gestão escolar, aponta que:

Para os reformadores de mentalidade empresarial, o Distrito 2 proporcionava uma moldura que poderia ser padronizada e imposta por **administradores firmes** para atingir resultados rápidos, o que significava escores de testes mais altos” (RAVITCH, 2011, p. 51, grifo meu).

Esse modelo empresarial, de gestão escolar autocrática tornou um “evangelizador” da proposta. (RAVITCH, 2011, p. 54). As ideias dos norte-americanos, nesta época, era fazer dos gestores escolares, líderes, mas tal metodologia conservadora e coercitiva, revelava que as ideias não coadunavam com uma gestão democrática. A autora, continua sinalizando:

Cada diretor deveria ser um líder de ensino, não apenas administrador do prédio. O desenvolvimento profissional não era uma atividade isolada, mas uma rotina diária em todas as escolas. Cada mês, os diretores atendiam a uma conferência de um dia inteiro sobre melhoramento do ensino. Os diretores acompanhavam os administradores do distrito em ‘visitas’, percorrendo cada sala para garantir que os professores estavam usando os métodos aprovados pelo distrito e que as melhorias esperadas estavam acontecendo(RAVITCH, 2011, p. 54).

Esse modelo nada democrático de gestão escolar, é observado nas Políticas Educacionais brasileiras, quando são criados órgãos fiscalizadores que mais coibem a autonomia dos Conselhos



# Fundação Osorio

## Revista Científica

Municipais, do que os ajudam para o desenvolvimento educacional em observância aos preceitos legais do ensino que definem a gestão democrática educacional.

De acordo com o Paro (2015), a produção na ótica neoliberal tem como princípio uma administração voltada exclusivamente para obtenção de lucro da empresa. Assim, o interesse maior do profissional é receber seu salário. Já a administração escolar funciona como mediadora da atividade pedagógica, e o profissional docente não realiza seu ofício visando tão somente os seus proventos, exigindo dele um comprometimento que correlaciona, politicamente, os sujeitos à produção do ser humano.

Por outro lado, é notório a impescindibilidade do financiamento para o cumprimento dos princípios, que alicerçam os marcos legais da Gestão Democrática do Ensino Público, que uma vez cumpridos, estão intimamente relacionados a uma educação democrática, e, portanto, inclusiva. Face a isso, partiremos de um tópico central, que visa fundamentar como o cumprimento da meta 20 do PNE 2014-2024, juntamente com a 19, podem consubstanciar relevantes transformações no cenário educacional do nosso país.

A partir dos marcos legais, é possível realizar um breve retrospecto da Gestão Democrática da Educação, relacionando com o financiamento educacional. Assim, é possível destacar a relevância do tema deste artigo para a implementação de Políticas Públicas em Educação, sinalizando pontos de oportunidade de melhorias, para que seja mais um estudo acadêmico que contribua para o desenvolvimento de uma educação mais justa e democrática.

As Políticas Educacionais brasileiras são demarcadas por interesses políticos que, por vezes, vão de encontro com o interesse coletivo da comunidade escolar, promovendo uma gestão escolar pautada nas visões neoliberais, essas por sua vez, adentram no ensino, impondo currículos padronizados e capazes, de tão somente, atenderem ao mercado, Süsskind (2014). Dessa forma, há uma mercantilização educacional, potencialmente excludente que fere a Democracia.

Com isso, é evidente que essa gestão gerencialista educacional, reflete os interesses globais. A essa gestão empresarial, Freitas (2012), denominou de “reformadores empresariais”. É por esse motivo, que empresas se filiam às gestões escolares, realizando a gestão dos indesejáveis, ou seja, promovendo uma verticalização social, em que as avaliações são instrumentos de valorizar aqueles



# Fundação Osorio

## Revista Científica

que se houveram bem, e excluir aqueles se saíram mal, Ravichth (2011). Face a essa política neoliberal, ocorre um processo de mercantilização educacional, que visa avaliar, mediante resultados, muitas vezes camuflando as estatísticas desfavoráveis. Como consequência, nota-se que há uma gestão educacional dos indesejáveis, ora mencionada, ou seja, o discente considerado com um baixo capital cultural, é rotulado como um problema, com isso, nota-se que há um projeto de alijá-lo no sistema educacional, pois a nota dele não pode ser considerada, uma vez que os índices daquela instituição de ensino que ele representa, são representados apenas pelos alunos, considerados como “modelo”. Com isso, exclui-se o que é indesejável pela cultura eurocêntrica, branca e neoliberal. Esse currículo de larga escala de cunho empresarial, por vezes, desconsidera o motivo pelo qual aquele aluno se saiu mal numa avaliação. O motivo pode ser social, afetivo, racial, econômico ou todos esses, e o dever da escola seria resgatar o aprendiz que possui dificuldades pedagógicas, identificando quais fatores impactam seu rendimento escolar, fazendo dessa diferença, uma vantagem pedagógica, como aponta Candau (2014, p.31), daquilo que a escola, no estado da arte, propõe-se a realizar: transformação social.

Dessa forma, os acessos e direitos à cultura e à Educação são desiguais. O mundo globalizado é marcado de possibilidades, mas o que ocorre é uma rede de imposições dos que podem mais sobre os que estão em condições de inferioridade. Logo, “(...) a sociedade globalizada é hoje uma realidade para uns poucos e uma possibilidade factível para outros. Para o resto é fonte de dominação e desigualdade”. (SACRISTÁN, 2001, p.34). Ou seja, as políticas neoliberais promovem as desigualdades sociais.

As Políticas Neoliberais representam, portanto, uma ameaça à Gestão Democrática Educacional, pois não notabiliza a sua atividade-fim: pedagógica, logo todas as questões ligadas a ela são delegadas a segundo plano, quando comparada com a sua principal atividade: o lucro, daí a perspectiva dela de mercantilizar a educação a todo custo, Paro (2014). Outrossim, as leis do mercado nunca terão uma visão humanizada, valorizando as interações sociais em prol de igualdades. Já que, “o mercado em escala mundial não integrou os países e as pessoas, nem poderá fazê-lo, devido aos baixos níveis de competitividade de que muitos partem” (SACRISTÁN, 2008). Para reforçar a ideia dos “reformadores empresariais” de Freitas (2012), uma outra autora, aponta:



No livre-mercado, incentivos e sanções são importantes. A boa performance é recompensada, a performance ruim é penalizada, e os empregadores tem o poder de contratar e demitir seus empregados. De acordo com essa teoria, as pessoas trabalham mais se os incentivos forem grandes o bastante, e elas trabalham mais se temem ser demitidas (RAVITCH, 2011, p. 193).

Ravitch (2011) aponta a perversidade do capitalismo selvagem, agindo sobre as relações de trabalho, forçando o trabalhador realizar suas atividades, por meio de um controle rígido sob a ameaça de ficarem desempregadas.

### **METODOLOGIA**

Para a elaboração deste trabalho, foi adotada uma abordagem qualitativa, que permitiu uma análise aprofundada das questões relacionadas à Gestão Democrática Educacional e às Políticas Educacionais no contexto brasileiro. A metodologia utilizada envolveu duas principais etapas: revisão bibliográfica e análise documental.

#### **Revisão Bibliográfica**

A revisão bibliográfica foi realizada para identificar e compreender os principais referenciais teóricos e conceitos relacionados à Gestão Democrática Educacional e às Políticas Neoliberais que impactam a Educação. Foram consultados livros, artigos acadêmicos e documentos institucionais de autores renomados na área, como Paro (2014), Lima (2018), Ravitch (2011), Shiroma e Evangelista (2011). Essa etapa teve como objetivo proporcionar uma base teórica sólida para as análises e discussões subsequentes.

#### **Análise Documental**

A análise documental envolveu o exame de documentos oficiais e normativos, como o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, legislações pertinentes e relatórios de órgãos educacionais. Por meio da análise desses documentos, foi possível identificar as metas estabelecidas para a Gestão Democrática e o financiamento educacional, além de avaliar o grau de cumprimento e os desafios enfrentados na implementação dessas Políticas. A análise documental também incluiu a



revisão de relatórios e estudos de caso relacionados a práticas de Gestão Democrática em Instituições de Ensino.

### Análise e Interpretação dos Dados

Os dados obtidos nas etapas anteriores foram analisados de forma crítica, buscando relacionar os referenciais teóricos com as evidências empíricas. A interpretação dos dados envolveu a identificação de padrões e tendências, bem como a discussão das implicações das Políticas Neoliberais e das práticas de Gestão Democrática para a qualidade e equidade da Educação. Foram utilizadas técnicas de análise qualitativa, como análise de conteúdo e análise temática, para organizar e sintetizar as informações.

A metodologia adotada permitiu uma compreensão abrangente das questões relativas à Gestão Democrática Educacional e às Políticas Neoliberais no contexto brasileiro. A abordagem qualitativa facilitou uma análise detalhada e crítica dos fenômenos estudados, proporcionando *insights* valiosos para a discussão das implicações e desafios enfrentados na implementação de uma Gestão Educacional Democrática e inclusiva. A combinação de revisão bibliográfica e análise documental contribuiu para uma abordagem robusta e fundamentada, permitindo a elaboração de recomendações práticas e teóricas para a melhoria da Gestão Democrática na Educação.

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para melhor compreensão da temática, faz-se necessário realizar um levantamento histórico acerca das bases normativas que instituíram o princípio da gestão democrática no ensino público. Tal princípio ganhou assento constitucional com a promulgação da Constituição Federal em 1988, a saber:

Art. 206 -O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;



# Fundação Osorio

## Revista Científica

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

**VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;**

VII - garantia de padrão de qualidade (BRASIL, 1988, grifo nosso).

De acordo com o artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, o princípio da gestão democrática deveria ser materializado por meio da lei. Diante disso, o Congresso Nacional aprovou, na década de 1990, uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (BRASIL, 1996), bem como os Planos Nacionais de Educação (PNE), em 2001 e 2014 (BRASIL, 2001, 2014).

A LDBEN, promulgada em 20 de dezembro de 1996, contemplou no art.14, a Gestão Democrática do Ensino Público, de modo muito vaga.

Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto- político-pedagógico da escola;

II - Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996).

Nota-se, portanto, que lei é genérica, cabendo aos sistemas de ensino definir tal Gestão e, nesse sentido, é de fundamental importância que os municípios, definam em suas bases normativas a Gestão Democrática no Ensino Público. Verifica-se, ainda, que a palavra “Participação” ganha um destaque nos dois princípios, revelando sua importância para a democratização educacional. Porém, o questionamento que faremos é: participação de quem? E diante de quais intenções? As respostas dessas perguntas vão configurar se há uma gestão democrática ou não. Por exemplo, diante de estudos sobre o Plano Municipal de Educação (PME) do município do Rio de Janeiro, notou-se que não todas as escolas de seu município garantem o regime de eleição para a Direção, além de haver pouca expressividade do Conselho Municipal de Educação (CME), bem como a extinção do Fórum



# Fundação Osorio

## Revista Científica

de educação. Portanto, a falta de transparência inviabiliza a prática da gestão democrática. Aos moldes do financiamento, nesse município, a meta fiscal, implicou no corte do financiamento, tal corte torna-se impraticável a consecução de uma gestão democrática.

Ainda, sobre o PME do município do Rio de Janeiro, a pouca expressividade do CME, diante de análise documental, permite dizer que a expressividade de um CME viabiliza a democracia educacional, atendendo as demandas locais. Portanto, o CME deve ter como foco um sistema educacional que atenda as demandas locais, respeitando as especificidades de seus alunos, com isso é necessário que se tenha uma autonomia na consecução curricular, deliberando todas as ações, advindas do Gestor Educacional, sobre toda a comunidade escolar. Logo, um CME que viabiliza a Gestão Democrática é aquele que consegue exercer, com autonomia, sua função propositiva e mobilizadora.

A participação das comunidades escolares, ou até mesmo em quaisquer segmentos profissionais, estaria inserida numa aprendizagem diante da participação, em nível macro, e aos sistemas educacionais teria a função de “desenvolver mentalidades participativas pela prática constante e refletida da participação” (BORDENAVE, 1994, p. 26). O autor aponta que há vários níveis de participação, logo uma participação que não seja efetiva não garante, portanto, a observância do cumprimento dos marcos legais que alicerçam a gestão democrática e financiamento. Para consubstanciar, o termo participação, um outro autor, expressa:

Limitando-a a uma democracia das formas e dos processos em prejuízo da substantividade dos objetivos, das decisões e dos conteúdos democráticos, das práticas de diálogo, de argumentação e de participação na tomada de decisões educativas. (LIMA, 2018, p.17)

Nota-se que, neste fragmento Lima (2018), além de mencionar a importância da participação, como processo democrático na gestão escolar, ele fez uma crítica da falta de clareza e transparência, que gerenciam a Educação, muitas vezes, com uma burocracia, que não resolve os problemas educacionais e não garantem a Democracia no Ensino, muito pelo contrário, por vez, por influências já mencionadas, neoliberais, promovem práticas excludentes e antidemocráticas. Por exemplo, existem Planos Municipais de Educação (PME) que são pautados por essa “democracia das formas e dos processos” que prejudicam uma boa gestão escolar.



# Fundação Osorio

## Revista Científica

---

A Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem por objetivo assegurar, no âmbito das Escolas Públicas, condições para a efetivação da Gestão Democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade no processo de escolha de gestores escolares. Para contribuir com o monitoramento da efetivação dessa meta, esta seção apresenta e analisa informações relativas à:

- a) existência de eleições para a escolha de Diretores das Escolas Públicas – critério de consulta pública à comunidade escolar; e
- b) obrigatoriedade de participação em programa de formação em gestão escolar ou realização e aprovação em prova de conhecimentos – critério de mérito e desempenho.

Dessa forma, definiram-se os seguintes indicadores: – Indicador 19A: Percentual de unidades federativas que selecionam Diretores de Escolas Públicas da rede de Ensino Estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho. – Indicador 19B: Percentual de municípios que selecionam Diretores de Escolas Públicas da rede de Ensino Municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho. Portanto, um cumprimento de uma meta compromete o cumprimento de outras no Plano, ou seja, descumprir a meta 20 do PNE, sobre financiamento, não garante a consecução da Meta 19, sobre gestão democrática.

Já o segundo PNE, aprovado no âmbito do Congresso Nacional, foi sancionado por intermédio da Lei nº 13.005/14 (BRASIL, 2014), o PNE (2014-2024). Diante da implementação desse plano, a Gestão Democrática Educacional torna-se uma pauta relevante, porém ainda, minimalista, evidenciada na Meta 19.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (BRASIL, 2014).

Note que no final aparece “... prevendo **recursos** e apoio técnico da União para tanto”, ou seja, a palavra “recursos” já enseja financiamento, demonstrando a importância do cumprimento da meta 20 para elaboração exitosa da meta 19.

Um dos empecilhos de implementar a Gestão Democrática é a visão empresarial, em que a



# Fundação Osorio

## Revista Científica

lógica mercadológica educacional, contesta a consecução da Gestão Democrática, por ser ineficiente, com isso a inspiração gerencialista afirma que a Gestão Democrática “representaria a adoção de um referencial irracional de gestão” (LIMA, 2018, p. 19). Outra visão que cria um obstáculo, também por influência da lógica de mercado, é da Gestão Democrática se apresentar como uma “burocracia profissional” (MINTZEBERG, 1995) e do “corporativismo” dos docentes, sendo necessário substituir essa Gestão por uma gestão mais eficiente e competitiva atendendo aos anseios empresariais.

De acordo, ainda, com (LIMA, 2018, p.19) “a dificuldade que advém da circunstância histórica e política de a Gestão Democrática das Escolas exigir tempo suficiente para a sua consolidação”. Ou seja, além de ser um processo contínuo e duradouro é complexo, pois, por vezes precisa passar por um processo que possa remodelar a Cultura e Educação, conduzidas pelas práticas de governos autoritários e, influenciado pelo Neoliberalismo, que intervém nas Políticas Educacionais.

Anderson (2017) analisa criticamente de que forma o ensino e a gestão se moldam pelas articulações das Políticas Neoliberais, bem como a implementação da nova Gestão Pública. Analisa como o Neoliberalismo influencia o modo em que a sociedade se organiza, “fagocitada” por essa prática, que visa tão somente o lucro, muitas vezes, em detrimento das necessidades humanas, ferindo, assim a Democracia. Segundo Anderson (2017), o estímulo da concorrência, como traço singular do Neoliberalismo, interfere na gestão escolar, por meio hierarquização de escolas, que muda não apenas a forma com que os profissionais trabalham, como também “quem eles são”, o que ele chama de “reconstrução de identidades, tanto pessoais como profissionais”. Outro discurso criticado pelo autor é sobre a construção da retórica recorrente de que o “mundo” público não oferece bons serviços no tocante à gestão, discurso esse, também contestado por Ravitch (2011). Esta autora, que apoiou por um largo tempo o gerencialismo na Política Educacional norte-americana, passou a rechaçar tal gestão, ao constatar que esta Política, pautada no princípio da concorrência, produzia mecanismos para dissimular a realidade, proporcionando uma política de descarte dos alunos com mal desempenho, que foi mencionado no início deste artigo, denominando, tal processo como a “gestão dos indesejáveis”, segundo os critérios de resultados mediante



avaliação, Shiroma; Evangelista (2011). Dessa forma, conseguiam-se números que quantificavam a suposta qualidade da gestão empresarial no universo escolar.

Shiroma e Evangelista (2011) apontam que o envolvimento das Políticas Econômicas com as Educacionais, por intermédio da concepção de uma “cultura de acompanhamento dos resultados” encontrados nas Políticas Educacionais brasileiras, adensou-se no país, ao longo da década de 2000 eestão intimamente relacionados aos damobilização social e responsabilização.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, todos os textos pesquisados neste trabalho, que versam sobre Política e Educação Contemporânea, funcionaram como laboratório de análises pedagógicas, muito rico para o debate, evidenciando fatos atuais, ilustrando que para a consecução da Gestão Democrática do Ensino, é preciso uma Política Educacional inclinada a solucionar os problemas ligados à Educação, fazendo cumprir o que está preconizado nos marcos legais que alicerçam as questões de ensino do país. Contudo, para ser fazer cumprir todas as metas e suas eventuais estratégias é preciso vontade política e lutar contra as perversidades impostas pelos “reformadores empresariais”, Freitas (2012), que pretendem, a todo custo, mercantilizar a educação, acentuando a exclusão social, tornando a Educação uma arena política, marcada pelas desigualdades. Dessa forma, a leituras acerca dessa temática, corroboradas pelos aportes teóricos,apresentados neste artigo, evidenciam a preocupação de “lutar” democraticamente contra o avanço neoliberal na gestão escolar, a fim de promover uma educação justa, igualitária e, portanto, democrática.

Ademais, de nada adianta explicitar em Planos Municipais de Educação (PME), tudo aquilo que preconizam às leis, se na prática, não as fazem cumprir. A participação dos colegiados, eleições para o cargo de Diretor escolar, expressividade dos CME, bem como a presença de Fórum de Educação, são exemplos de como se fazer cumprir uma Gestão Escolar Democrática.

A classe dominada aprende forçosamente a não se ver como sujeito de seu próprio destino. É refém da classe dominante. Dessa forma, é preciso desenvolver e fortalecer uma educação libertadora capaz de suplantar essa Política Educacional que nega as diversidades, impondo



coercitivamente uma cultura que explora o indivíduo, com intuito de apenas um objetivo: obtenção de lucro. Como resultado temos uma padronização curricular, excludente, configurada, atualmente pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que atende, tão somente os interesses empresariais, ferindo a Gestão Democrática. Tal ideia é expressada pela Süsskind (2014), quando fundamenta em seu trabalho as impossibilidades de implementar uma Base Comum Nacional, ou seja, a criticidade em se padronizar currículos. Dessa forma, estamos cada vez mais distantes de uma Política Educacional capaz de se fazer cumprir as Metas do PNE.

### REFERÊNCIAS

- ANDERSON, G. Privatizando subjetividades: como a Nova Gestão Pública (NGP) está criando o “novo” profissional da educação. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação* v.33, n.3, p.593–626, 2017. doi:<https://doi.org/10.21573/vol33n32017.79297>.
- BORDENAVE, J.E.D. **O que é participação?** São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer n.º26/97, de 2/12/1997. **Interpreta o financiamento da educação na Lei de Diretrizes e Bases.** Brasília, 1997.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:** Lei n. 9.394/96. Brasília: Senado Federal, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 13.005, de 25/06/2014. Plano Nacional de Educação. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>
- FREITAS, L. C. Os reformadores empresariais da educação: da desvalorização do magistério à destruição do sistema público de educação. *Educação e Sociedade*, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr./jun. 2012.
- Educação intercultural: entre afirmações e desafios. In: MOREIRA, A. F; CANDAU, V. M. (Org.) **Curículos, disciplinas escolares e culturas.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. Cap. 1, p. 23-41.



# Fundação Osorio

## Revista Científica

LIMA, L. C. Por que é tão difícil democratizar a gestão da escola pública? **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 15-28, mar./abr. 2018.

MINTZBERG, H. **Estrutura e dinâmica das organizações**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995.

PARO, V. H. **Gestão Democrática da Escola Pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

PARO, V. H. **Interferências Privadas na Escola Básica: Sequestro do Públíco e Degradação do Pedagógico**. In.: JARDILINO, J.R.L; MATOS, D.A.S; SILVA, M.D. (Org.) **Formação e Políticas Públicas na Educação: Profissão e condição docente**. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

RAVITCH, D. **Vida e morte do grande sistema educacional americano**: como testes padronizados e modelo de mercado ameaçam a educação. Tradução: Marcelo Duarte. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SHIROMA, E. O.; EVANGELISTA, O. Avaliação e responsabilização pelos resultados: atualizações nas formas de gestão de professores. **Perspectiva**, Florianópolis, SC, v. 29, n. 1, 127-160, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://gepeto.ced.ufsc.br/files/2015/03/avaliacao1.pdf> . Acesso em: 08 dez. 2020.

SACRISTÁN, J. G. **A educação que ainda é possível. Ensaios de uma cultura para a educação**. Porto Alegre, Artmed Editora, 2007.

SÜSSEKIND, Maria Luiza. As (im)possibilidades de uma base comum nacional. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 12, n. 03 p. 1512 - 1529, out./dez 2014. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum>.